



RESOLUÇÃO Nº 014/2022 – CEPE/UNESPAR

Retifica a carga-horária total e o ementário de algumas disciplinas do Curso de Licenciatura em História do *Campus* de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.920.354-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 02 de junho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a carga-horária total do Curso de Licenciatura em História do *Campus* de Paranaguá, disposta no Art. 1º da Resolução Nº 015/2018 – CEPE/UNESPAR, conforme segue:

Onde se lê: 3.200h (três mil e duzentas horas).

Leia-se: 3.210h (três mil, duzentas e dez horas).

Art. 2º Retificar o ementário das seguintes disciplinas do Curso de Licenciatura em História do *Campus* de Paranaguá (hora-relógio), conforme segue:

NOME DA DISCIPLINA	C/H PRESENCIAL	C/H PRÁTICA	C/H SEMIPRESENCIAL	C/H TOTAL
História do Brasil I	48h	30h	12h	90HR
História Antiga	92h	5h	23h	135HR
História Medieval	97h	30h	23h	150HR
História Moderna	97h	30h	23h	150HR



História Contemporânea	92h	5h	23h	120HR
------------------------	-----	----	-----	-------

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 02 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)